



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3019, de 28 de Abril de 1.997.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio em Descanso”.

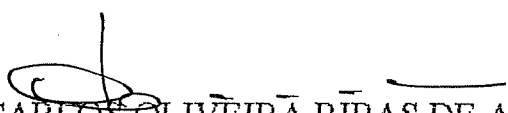
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe conferidas por Lei,

DECRETA:


Artigo 1º - Conceder ao Funcionário PAULO CÉSAR DA CRUZ, Auxiliar de Tesouraria, LICENÇA PRÊMIO, em descanso, a partir de 05 de Fevereiro de 1.997, conforme processo administrativo nº 3.226/96.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 28 de Abril de 1.997.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria nesta data.


DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Diretor da Administração